



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA
MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO – EXERCÍCIO 2025 -
LEGISLATURA 2025/2028, em 29 de abril de 2025.**

Na Presidência: Ver. JOSÉ EDSON FERREIRA
Na Vice-Presidência: Ver. THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA
Na Secretaria: Ver. JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO

Às 18h40min. do dia 29(vinte e nove) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco(2025), no Plenário da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, sito a Rua Dantas Barreto nº 1338, centro, Nazaré da Mata-PE, deu-se início a **9ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco, do Exercício 2025, Legislatura 2025/2028.** Na Presidência o Vereador **JOSÉ EDSON FERREIRA**; na Vice-Presidência o Vereador **THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA** e na Secretaria o Vereador **JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO**. Mesa composta, estando presentes na sessão os seguintes Vereadores: **ADJAIR PEREIRA DA SILVA (PSB); AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA (AVANTE); DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA (MOBILIZA); JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO (PODEMOS); GIDEÃO CÂNDIDO (AVANTE); JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO (PL); JOSÉ EDSON FERREIRA(PSDB); TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO (SOLIDARIEDADE); THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA (PSDB) e WANDERSON OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA (UNIÃO BRASIL).** Ausentes os Vereadores: **EDSON ANTÔNIO DA SILVA (PL); FÁBIO FÉLIX DA SILVA (MOBILIZA) e MANUEL ANTÔNIO BERTO DA SILVA (PSB).** Havendo quórum legal o Senhor Presidente, em nome de Deus, dá por aberta a sessão, determinando a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA:** que constou de: **LEITURA** das seguintes Proposições: **PROJETO DE LEI Nº 02/2025, de autoria da Prefeita do Município, dispondo** sobre a criação do Programa Tuto Institucional de Bolsas para a Educação Básica do âmbito da Secretaria Municipal de educação, com emendas; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 06/2025,** de autoria do Vereador **TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO,** Dispõe sobre a ampla publicidade de cartazes e card com número para ligação e mensagens de WhatsApp para denuncia de violência contra mulher, e da outras providência; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 07/2025,** de autoria do Vereador **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA,** que declara a utilidade pública da ASSOCIAÇÃO



**Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco**

ESPORTIVA DE NAZARÉ DA MATA; **REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES DIVERSAS**. Em seguida dá-se início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**: Na tribuna o Vereador **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA**, saúda os presentes e cumprimenta todos os que nos assiste pela rede social e no seu pequeno expediente faz leitura de uma nota da ASPROF que lhe foi encaminhado e passa a fazer a leitura da nota de manifestação em carta aberta que foi publicada. Após leitura da carta à pedido da ASPROF em seguida agradece ao secretário Rui e Washigton que atendeu algumas demandas de iluminação e capinação, sabe que a demanda é alta mais agradece a administração também solicitou a administração municipal solucionar a questão da água do loteamento cinco corações, vem conversando com a população menos beneficiadas em relação aos que moram no centro da cidade, e eles tem enfrentando muita dificuldade no acesso à água e destaca a comunidade de Limeirinha, esteve lá na quinta feira que antecedeu o domingo de páscoa e deparou-se com situação muito complicada, pois as vias estão quase intransitável: e outro pedido é com relação a iluminação pública nas localidades. Na tribuna o Vereador **JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETO** registra seus parabéns para a administração pela inauguração da primeira cozinha comunitária de Nazaré da Mata que luta contra a fome do povo de Nazaré da Mata e será distribuindo quase quatro mil refeições mensal, e o governo do estado liberara recursos para abertura de mais duas cozinha comunitária, isso significa quase doze mil refeições mensais, e agora o governo municipal em parceria com a Conab distribuirá três toneladas para as pessoas carentes do município e isso é um programa que continuará nos próximos meses e apresentará nesta Casa a revitalização da praça do SESI, e também a Biblioteca do Sesi já solicitou da prefeitura a inclusão no quadro da biblioteca de instrutor de informática para iniciar nossos jovens no curso profissionalizante. Em seguida dá-se início à **ORDEM DO DIA**. Em 2ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 02/2025**, de autoria da Prefeita do Município, dispendo sobre a criação do Programa Tuto Institucional de Bolsas para a Educação Básica do âmbito da Secretaria Municipal de educação, com emendas. Com a palavra o Vereador **TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO** saúda os presentes e registra que é contrário ao Projeto e mantém seu posicionamento sendo contrário entendendo alguns posicionamento dos vereadores, e dizer que é contra não pelo fato de ser vereador de oposição e sim por ter escutado a maioria dos professores que procurou e o lado jurídico dizendo que esse projeto é inconstitucional e dizer que infelizmente quem tem a perde são as pessoas que serão contratadas e quem está ao lado do povo das pessoas que a gente ajuda tem a certeza que deus continuará nos ajudando e será contrário novamente. O Vereador **JOÃO RUFINO DE**



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE Casa Joaquim Nabuco

ALMEIDA NETTO registra que mantém-se favorável ao Projeto de lei, pois o que chegar para favorecer aos professores será favorável e quem ganhava um salário mínimo passará a ganhar dois mil e novecentos reais, não pagará INSS, mas também não será descontado. O Vereador **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA** evidencia que mantém seu posicionamento e faz o lembrou o delegado Thiago que o projeto se tratar de bolsa e para os estudantes que estão iniciando sua vida profissional essa bolsa é muito boa e o projeto em si trouxe alguma polemicas e algumas pessoas tentaram trazer convulsão e uma servidora veio lhe perguntar se os vereadores tinham votando o fim do 13º salario para os servidores e se for verdade deveria votar contra o 13º os vereadores, e seria bom as pessoas procurarem conhecer e compreender o que está sendo discutido nesta Casa, o projeto é totalmente constitucional, não vê inconstitucionalidade, falando em educação para dizer as professores de Nazaré da Mata que a gestão de Aninha começou a pagar e fazer atualização de faixas, pois haviam algumas professoras que solicitaram atualização de faixas há um ano e ainda não havia sendo feito, Aninha não está fazendo favor, apenas concedendo direito que a categoria possui, e o reajuste anual muito em breve será encaminhado, se surpreendeu em não ter sido encaminhado, e Aninha não esperará para encaminhar até dezembro e espera que em breve chegue a Casa o reajuste e se mantém favorável ao projeto. Com a palavra o Vereador **JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO** saúda os presentes e registra que se mantém contrário ao projeto pelos mesmo motivo que apresentou na primeira discussão e não foi debatido e não se sabe o que está por trás do projeto, foi dito por vereadores que seria para diminuir as despesas, e isso já vem sendo feito na saúde, com a contratação de OS e estão querendo implantar isso na saúde. Ressalta os encargos dos professores e a bolsa é para que já foram formados, e nunca viu, pois bolsa é para estudantes e isso é uma forma de burlar os encargos e se sabe o que está por trás disso e não precisa falar da inconstitucionalidade do projeto o amigo Mário fez um artigo no jornal da gazeta, que fala da inconstitucionalidade do projeto, e ele sim tem autoridade para falar sobre isso, pois ele é economista, pois disseram aqui que o projeto é constitucional e o projeto é para profissionais formados, profissionais de carreira que estão submetido a não ter previdência e Deus o livre desses professores ter problema de saúde, um profissional com uma doença como dengue e passar duas semanas afastados e tem previsão legal no projeto de contar a bolsa e imaginem um profissional de carreira se submeter a metade do salario da categoria e ainda ter o salário cortado por um problema de saúde e disserem que ele não está produzindo, imaginem um profissional trabalhar 12 meses e não chegar o décimo, o décimo que se conta pra compra um bem, pagar uma dívida e não chegar,



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

imagem chegar nos cantos e não ser chamado de professor e apenas ser chamado de bolsista, isso quebra os direitos há mais de 40 anos na constituição, quebra os direitos de tantos profissionais de anos, e a ASPROF estar encima do muro e se sabe os interesses de alguém e se sabe quem é que se beneficia e os que não terão direito ao 13ª e férias, e isso atende os interesses de quem quem é contra ao professor e não vai lutar contra o direitos das pessoas que tem família e carreira para se manter. Com a palavra o Vereador **DELEGADO THIAGO HENRIQUE** evidencia que na primeira votação fez uma longa exposição de suas razões de votar favorável ao projeto e veio disputa a não discuti mais hoje tendo em vista ter esgotado seu argumento, inclusive quanto a constitucionalidade do projeto e elogia o seu amigo e um dos grandes jurista de Nazaré da Mata, Dr. Mario, e admira o direito por conta disso pois tem a capacidade argumentativa de convencer que uma roda é quadrada quando ela é redonda e foi isso que Mário tentou fazer no jornal, tentar confundir as pessoas que estamos tratando de emprego quando estamos tratando de atividades excepcional, e se atento ao artigo 5º o que efetivamente temos aqui é os critérios para as bolsas de tutor institucional faz leitura do artigo 5º do Projeto . E não se fala em salário e tem que reconhecer o esforço da oposição em querer fazer a convulsão num esforço argumentativo, e registra que foi abordado pelo Pastor que lhe indagou se ele votou para diminuir os salários para 800 reais, e não existe salário pois são atividades excepcionais, cita as palavras de Joaquim, mas não podemos partir do pressuposto da má-fe, pois a lei determinada que os atos administrativos gozam da presunção de legitimidade, não podemos presumi i e antever que vão cometer desvio de conduta pois se assim for não votaria nada, cita o exemplo da aprovação do orçamento e não podemos presumir a má fé, e isso os órgãos de fiscalização é quem está preocupado com a aplicação da lei, posteriormente será analisado, pois não se sabe que vai haver a burla que estão dizendo que haverá e está muito claro que o projeto não retira o direito trabalhista de ninguém, pois as atividades são sazonais, excepcionais, não estamos substituindo professores, não estamos tirando salário de professores, estamos implementados um projeto de bolsa para quem está no inicio da carreira, que vão dá um reforço aos estudantes na zona rural, se criou uma polemica muito grande e entende que faz parte do jogo político, nas discussão não se falou do Prefeito e mantem seu posicionamento assim como o fez na sessão passada com muita tranquilidade de quem analisou e de quem avaliou o projeto como um todo, não fragmentos do projeto , não por citação da internet e parabeniza o Dr Máirio que publicou e assinou, e o direito e bom por isso porque é dialético, e ele afirmou que a lei contraria o artigo 29 da CLT, se tivéssemos falando de emprego sim, mas estamos falando de bolsa em atividades



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

excepcionais e sazonais e é imaturo se fazer ilação sobre burla de concurso público, pois os instrumentos de fiscalização estão aí, o MP que é um órgão sério, num projeto que pode ser bom e incentivar quem se formou em pedagogia sem experiência nenhuma e a experiência pode vim pelo projeto de bolsa, a oposição está no seu papel e respeita, mas acredita que não vale apenas confundir a cabeça da população de Nazaré da Mata trocando os conceitos, e o artigo quinto fala das atividades sazonais, ninguém está tirando professores e substituindo por bolsa, se assim fosse seria contra, está esperando a implantação do projeto para, aí sim, procurar os órgãos de controle para corrigir os erros, mas aqui tem um projeto que pode ser bom, pois não se parte no princípio da má fé, ele que trata com bandido tem o dever de presumir que ele não é, e não acredita que seja por aí e com respeito a Joaquim e Tarciso não acompanha o pensamento dos vereadores. Em o senhor Presidente dá início ao processo de votação nominal. Votaram favoráveis ao **PROJETO DE LEI Nº 02/2025**, na forma nominal, os Vereadores : **ADJAIR PEREIRA DA SILVA; AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA; DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA; JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO; GIDEÃO CÂNDIDO; THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA e WANDERSON OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA**, computando-se sete(07) votos. Votaram contrário o **PROJETO DE LEI Nº 02/2025**, os Vereadores **JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO e TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, computando-se 02(dois) votos. Em seguida o Senhor Presidente registra que por maioria absoluta; sete votos contra dois (7 x 2), **declara aprovada em 2ª discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 02/2025.** Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única a **REDAÇÃO FINAL do PROJETO DE LEI Nº 02/2025**, que é aprovada de modo unânime. Em seguida o senhor Presidente coloca em 2ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 06/2025**, de autoria do Vereador **TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Dispõe sobre a ampla publicidade de cartazes e card com número para ligação e mensagens de WhatsApp para denuncia de violência contra mulher, e da outras providência. **Que é aprovado de modo unânime com sua respectiva Redação Final.** Em seguida o senhor Presidente coloca em 2ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 07/2025**, de autoria do Vereador **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA**, que declara a utilidade pública da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE NAZARÉ DA MATA . **Que é aprovado de modo unânime com sua respectiva Redação Final.** Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única a **INDICAÇÃO Nº 43/2025**, de autoria do Vereador **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA**, solicita da municipalidade serviços de máquina motoniveladora para melhoria da infraestrutura das vias de acesso e



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

na rua principal da comunidade rural de Limeirinha, bem como, instalação de novos postes com ampliação e reposição de luminárias da via acesso à comunidade, a partir das margens da PE-52. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovada de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única a **INDICAÇÃO Nº 44/2025**, de autoria do Vereador **JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO**, solicitando da Prefeita do Município obras de requalificação da Praça do SESI, nas proximidades da Escola Natércia Azevedo. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovada de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única a **INDICAÇÃO Nº 45/2025**, de autoria do Vereador **DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA**, solicitando da Prefeita do Município a reposição de lâmpadas da Rua Projetada do Loteamento Pedregulho, nesta cidade. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovada de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única a **INDICAÇÃO Nº 46/2025**, de autoria do Vereador **JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO**, solicitando da Prefeita do Município a reposição urgente de lâmpadas na Rua Padre Anísio, com referência, final da Rua do Angu, à direita, trecho sem calçamento. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovada de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única a **INDICAÇÃO Nº 47/2025**, de autoria do Vereador **WANDERSON OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA**, solicitando da Prefeita do Município a restauração/revitalização do recapeamento asfáltico da Rua Dr. Florentino dos Santos (Rua da Alegria). Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovada de modo unânime. Exaurido o horário regimental, o Senhor Presidente dá por encerrada a sessão. Eu, Altair Marcolino da Silva, Assessor Jurídico, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da Mesa Diretora.

_____ **Presidente**
_____ **Vice-Presidente**
JOÃO RUFINO _____ **Secretário**